



# Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.  
CEP 85.888-000

E-mail: [camaramunicipalderamilandia@gmail.com](mailto:camaramunicipalderamilandia@gmail.com)  
[www.camaramilandia.pr.gov.br](http://www.camaramilandia.pr.gov.br)

## PORTARIA N.º 38/2023

**SÚMULA:** AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nrº. 944/2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Vereador: Marcos Antonio Seefldt, Matrícula Nrº 2075; a se deslocar em viagem a cidade de Curitiba/PR entre os dias 24 a 27/09/2023, com o objetivo de: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIAS, CERIMONIA DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS AOS 399 MUNICÍPIOS, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, SEDU E SECRETARIA DE TURISMO. Conforme requerimento de diárias em anexo.

**Art. 2º** - Fica autorizado o pagamento de 03 diárias (três diárias), no valor de R\$ 600,00 cada uma, totalizando R\$ 1800,00, conforme o que dispõe a Lei Municipal Nrº 944/2016 e suas alterações.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, ao 22 de Setembro de 2023.

**ANTONIO DONIZETTI DOS REIS**  
Presidente da Câmara  
Biênio 2023/2024